



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 29/04/03
Assessoria da Planície

INDICAÇÃO Nº IND 419/2003,03
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Gabinete

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da DF-280, que liga a cidade de Samambaia a Santo Antonio do Descoberto – GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da DF-280, que liga a cidade de Samambaia a Santo Antonio do Descoberto – GO.

JUSTIFICAÇÃO

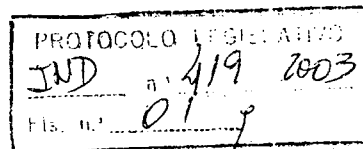
É sabido que boa parte da população da cidade do Santo Antonio do Descoberto – GO trabalha no Distrito Federal.

Por isso a utilização da DF-280 que dá acesso àquela cidade é intenso. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de trânsito naquela DF, muitos deles com vítima fatal.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade, elevando Brasília como a Capital de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 418/2003 103
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de
Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal, a construção de
um viaduto no trevo de ligação
da DF-280 com a BR-060.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no trevo de ligação da DF-280 com a BR-060.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população da cidade do Santo Antonio do Descoberto – GO trabalha no Distrito Federal e, com isso, o tráfego de veículos entre a DF-280 e a BR-060 é intenso.

A necessidade de um viaduto no trevo das pistas acima mencionadas é de suma importância. Em virtude dos motivos expostos à quantidade de acidentes registrados nesse local é altíssimo.

Analisando o comportamento do tráfego na BR-060, já foi comprovado que os veículos passam pelo trevo empreendendo velocidades acima de 100 Km/h, significando que qualquer abalroamento que ocorra trará consequências desastrosas aos condutores e passageiros de veículos que por ali trafegam, a exemplo de inúmeros outros acidentes registrados, quase todos com vítimas fatais.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

